



Prefeitura Municipal de Igarassu

LEI Nº 236

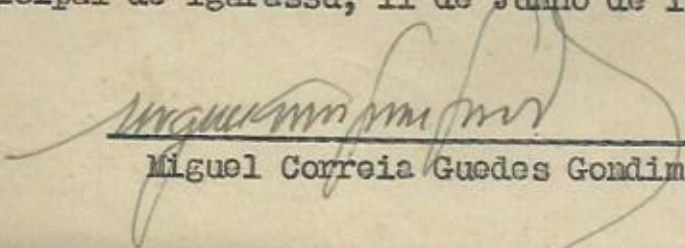
O Prefeito do Município de Igarassu; faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Os largos: do Bilhar, da Boa Vista e em frente à Igreja Evangelica Pentecostal, denominar-se-ão Cleto Campêlo, Miguel Gonçalves Chaves e Dr. Marcionilo Arco-Verde, respectivamente.

Art.2º - A arteria que começa do pé de Fruta Pão e vai até a Escola Rural de Itapissuma terá o nome Avenida Frei Serafim Maria Itapissuma e as ruas que têm o nome popular de Carrapato, Limão, Lama, Socôgo, Cacimba, Poeira, Campo Alegre e a que começa em frente ao Campo de Futebol do Espinheiro F.C. e a que tem inicio ao lado da Igreja Evangelica Pentecostal, denominar-se-ão: Major Quirino Cândido de Vasconcelos, Manoel Bento de Paiva, Paulo Vera Cruz, Minervino Barreto, D.Yaya Barreto, Major Sizino Pessoa, Belarmino Correia, José Clementino Pessoa e Amaro Gomes de Oliveira.

Art.3º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a instalar nas Praças a que alude o presente Projeto o seguinte: pavimentação, meio fio, iluminação, bancos, jardins e arborização, solicitando desta Câmara o necessário Crédito, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, 11 de Junho de 1956


Miguel Correia Guedes Gondim - Prefeito